

previsto para a data de 3 de dezembro, que será ministrado pelo Doutor Edmilson Rufino de Lima Júnior, assessor do Ministro Sérgio Silveira Banhos, data em que o Auditório térreo está reservado para outro evento, e por isso solicitou a anuência da Corte para a utilização do Auditório do Pleno naquele dia, em que não haverá sessão de julgamento, obtendo a anuência da Corte Eleitoral. Bem assim, o Diretor da EJE/GO, Juiz Luciano Mtanios Hanna, informou que na próxima quarta-feira realizarão eleições, simultaneamente, em 14 escolas de ensino fundamental, sendo 13 públicas e 1 particular, por meio do Projeto Eleitor do Futuro, em parceria com a Câmara Municipal de Goiânia, e que em 30 de outubro haverá a diplomação dos eleitos pelo referido projeto, na sessão marcada para as 10 horas.

Ao final, o Desembargador-Presidente facultou o uso da palavra ao Ouvidor Regional Eleitoral, Juiz Vicente Lopes da Rocha Júnior, que, primeiramente, parabenizou a EJE/GO, visto que no ano passado o Projeto Eleitor do Futuro foi realizado em 1 escola, e neste ano será realizado em 14 escolas, o que significa uma ampliação considerável, ocasião em que parabenizou o Juiz Luciano Hanna pela realização, e ressaltou que a sessão de diplomação dos alunos eleitos é um evento muito bacana. Na sequência, o Juiz Vicente Lopes da Rocha Júnior discorreu sobre a realização do 6º Encontro Nacional do Colégio de Juristas da Justiça Eleitoral - COPEJE, que será sediado em Goiânia e conta com o relevante apoio do TRE-GO, e cuja abertura acontecerá às 19 horas do dia 28 de novembro, razão pela qual solicitou, se fosse possível, a alteração da data da sessão prevista para o dia 28 de novembro de 2019. O Tribunal, à unanimidade de votos, aprovou a antecipação da sessão do dia 28 para o dia 27 de novembro de 2019.

Nada mais havendo a tratar, às 20:02, o EXCELENTE SENHOR DESEMBARGADOR CARLOS ESCHER, Presidente, agradeceu a proteção de Deus e a presença de todos, e deu por encerrada a 77ª Sessão Ordinária, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, \_\_\_\_\_, Maria Selma Teixeira, Secretária de Sessões, lavrei a presente Ata, a ser aprovada na sessão seguinte e que será assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, GOIÂNIA (GO), 21 DE OUTUBRO DE 2019.

DESEMBARGADOR CARLOS ESCHER

PRESIDENTE

## PRESIDÊNCIA

### Atos da Presidência

#### Portarias

#### PORTARIAS

##### **PORTRARIA Nº 307/2019 - PRES/TRE-GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o teor da Portaria da Portaria Nº 299/2019/PRES-TRE-GO, de 29.11.2019;

Considerando o acordo realizado pelos Excelentíssimos Juízes da comarca de Anápolis, quanto à designação para substituir a Dra. Marianna Azevedo Lima Siloto no período das suas férias, no qual o Dr. Carlos Eduardo Rodrigues declinou da substituição no período, conforme documento anexo;

Considerando a expedição do Decreto Judiciário nº 2104, de 16.08.2019 que designa o Dr. GLEUTON BRITO FREIRE, Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Anápolis, para prestar auxílio na 1ª Vara de Família e Sucessões da referida comarca, no período de 5 a 19.12.19, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a designação constante no anexo único da Portaria Nº 299/2019/PRES-TRE-GO, do Dr. CARLOS EDUARDO RODRIGUES DE SOUSA, Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública Municipal, de Registros Públicos e Ambiental da comarca de Anápolis, para substituir na jurisdição eleitoral da 144ª ZEGO, com sede no referido município de no período de 5 a 19.12.2019;

Art. 2º Designar o Dr. GLEUTON BRITO FREIRE, Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Cível da comarca de Anápolis, para substituir na jurisdição eleitoral da 144ª ZEGO, com sede no referido município, no período de 5 a 19.12.2019, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 5 de dezembro de 2019.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente